



PROJETO DE LEI N° _____/2025 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa ALFA ENGENHARIA ME e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal de Belo Jardim, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar um do terreno denominado “AREA D”, Lote 04, situado no Loteamento Maria Júlia, pertencente ao Município de Belo Jardim-PE, com as seguintes características:

Área Total: 1.050,00 m²

Confrontantes:

Ao Norte com a Rua Projetada 12;

Ao Sul com o Lote “D”;

Ao Leste com a Área “D”;

Ao Oeste, com a Área “C”;

Art. 2º BENEFICIÁRIO: ALFA ENGENHARIA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.453/0001-61, com sede na Rua Boa Ventura Joaquim de Moura, nº 309, São Pedro, Belo Jardim-PE, CEP: 55.155-410, representado pelo Senhor José Anderson de França, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 083.471.444-27, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 04430971493 DETRAN-PE.

Art. 3º O imóvel referenciado não poderá ser objeto de qualquer tipo de negócio, venda, permuta, desmembramento, ou qualquer tipo de negócio pelo contemplado ou seus herdeiros.

Parágrafo Único - O terreno objeto da presente doação deverá ser destinado, exclusiva e

integralmente, à instalação e ao desenvolvimento das atividades comerciais da empresa beneficiária, vedada a sua utilização para fins diversos, sob pena de reversão do bem ao patrimônio do doador.

Art. 4º O contemplado terá prazo de 01 (um) ano, a partir da publicação da referida lei, para iniciar as obras e edificações conforme Memorial Descritivo/ Projeto Arquitetônico Comercial em anexo e 03 (três) anos para a conclusão da mesma.

Art. 5º Caso não sejam iniciadas as obras e edificações do Memorial Descritivo/ Projeto Arquitetônico Comercial no prazo estabelecido pelo art. anterior, o contemplado perderá automaticamente a área descrita no Art. 1º, sendo a mesma revertida ao patrimônio da Municipalidade, independentemente de ação judicial ou extrajudicial.

Art. 6º A escrita definitiva de doação, somente será assinada pelo Chefe do Executivo Municipal, após certificado pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, que as obras e edificações foram corretamente iniciadas e concluídas.

Art. 7º A presente doação será por utilidade pública e geração de emprego e renda, na forma da Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia fica condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário e pelo doador, conforme o caso, da apresentação de toda a documentação exigida e demais requisitos instrutórios constantes da Lei Municipal nº 3.526/2023, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados de sua sanção.

Art. 9º Revogando-se as disposições em contrário.

Belo Jardim-PE, em 09 de dezembro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA
Assinado de forma digital
DE
OLIVEIRA:15419703491
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a doação de terreno urbano à empresa **ALFA ENGENHARIA ME**, medida administrativa que se reveste de relevante interesse público, especialmente no que tange ao fortalecimento da economia local e ao desenvolvimento sustentável do Município de Belo Jardim.

A iniciativa objetiva fomentar a geração de empregos diretos e indiretos, ampliar a capacidade produtiva do setor empresarial local e impulsionar o crescimento do setor da construção civil, promovendo significativa movimentação na cadeia econômica municipal, com reflexos positivos no comércio, na prestação de serviços e na arrecadação tributária.

Ressalte-se que a instalação e o desenvolvimento das atividades da empresa beneficiária contribuirão de forma concreta para a valorização da área urbana, para o adensamento de investimentos privados no município e para o fortalecimento da infraestrutura econômica local, consolidando Belo Jardim como ambiente propício ao empreendedorismo e à expansão empresarial.

Cumpre destacar que a presente medida encontra-se devidamente amparada na legislação municipal vigente, notadamente quanto às exigências legais, aos prazos de início e conclusão das obras, bem como às cláusulas de reversão do imóvel ao patrimônio público em caso de descumprimento das finalidades propostas, o que assegura a preservação do interesse público e da legalidade administrativa.

Diante da relevância da matéria e dos inegáveis benefícios sociais e econômicos que dela decorrem, contamos com o elevado espírito público dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, Palácio Municipal Deputado José Mendonça Bezerra, Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,



GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Belo Jardim



FICHA DO IMÓVEL

| | | | | | |
|---|--|---------------------------------|---|------------------------|-----------------------|
| Inscrição Imobiliária: | 1.0109.550.03.0160.0001.0 | Sequencial: | 2000022.7 | | |
| Inscrição Anterior: | ----- | Natureza: | TERRITORIAL | | |
| Endereço: | RUA JARDELINA MARIA CORDEIRO, SN AREA D Lot MARIA JÚLIA Lote LT-04 - DISTRITO INDUSTRIAL III - Belo Jardim/PE - Cep: 55152-472 | | | | |
| Edifício: | Seção: | | | | |
| Loteamento: | MARIA JÚLIA | Quadra: | Lote: LT-04 | | |
| Proprietário: | BELO JARDIM PREFEITURA | | | | |
| CPF/CNPJ: | 10.260.222.0001-05 | E-mail: | analivia@belojardim.pe.gov.br | | |
| End. Correspondência: | AVE DEP JOSE MENDONCA BEZERRA,, 220 108 - BRASIL | | - CENTRO - BELO JARDIM/PE - Cep: 55158- | | |
| Testada Principal: | 30,00 | Profundidade Principal: | 35,00 | Testada Fictícia: | 32,3077 |
| Área do Terreno: | 1.050,00 | Área Cons Unidade: | 0,00 | Área Total Cons: | 0,00 |
| Área Coberta: | 0,00 | | | | |
| Água: | NÃO | Rede de Esgoto: | NÃO | Limpeza Urbana: | NAO |
| Pavimentação: | SEM | Galerias Pluviais: | NÃO | Guias/Sarjetas: | SIM |
| Rede Elétrica: | SIM | Iluminação Pública: | SIM | Rede de Telefone: | NAO |
| Coleta Lixo: | NAO | Emplacamento: | NÃO | Arborização: | NAO |
| Situação Quadra: | MEIO DE QUADRA - 1.00 | Pedologia: | FIRME - 1.00 | Topografia: | PLANO AO NÍVEL - 1.00 |
| Patrimônio: | PÚBLICO MUNICIPAL | Ocupação Terreno: | VAGO | Limitação: | SEM LIMITAÇÃO |
| Nivelamento: | MESMO NÍVEL | Zona Fiscal: | | Tipo Terreno: | IRREGULAR |
| Utilização Imóvel: | | Tipo Construção: | | Padrão Construtivo: | - |
| Estado Conservação: | - | Estrutura: | | Ano Construção: | - |
| Situação Rua: | | Situação Lote: | - | Patrimônio Edificação: | |
| Regime Ocupação: | | Revest Superior: | | Revest Interno: | |
| Cobertura: | | Esquadria: | | Vidros: | |
| Inst Sanitária: | | Habite-se: | | Condomínio: | |
| Núm Pavimentos: | | | | | |
| IPTU: | IMUNE | Taxas: | IMUNE | | |
| CADASTRO REALIZADO CONFORME PROJETO APRESENTADO. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL CONFORME PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, COM ÁREA DE 14.000M ² . FICANDO APÓS DESMEMBRAMENTO: ÁREA A:3.500M ² , ÁREA B:2.800M ² , ÁREA C:2.800M ² , ÁREA D:1.050M ² E ÁREA E:3.850M ² . DATA:01/12/25.AUT.811/2025. | | | | | |
| Processo Cadastro: | | Data Cadastro: | 01/12/2025 | Insc Mercantil: | |
| Proc Ult Alter: | | Data Ult Alt: | 01/12/2025 | Fração Ideal: | 1 |
| Situação Atual: | Nao Lancado: Parcela Minima | Data Ult Lanç: | | | |
| V Venal Anterior: | 0,00 | V Venal Ult Lanç: | 79.106,06 ** | Aliq IPTU: | 1,58 |
| V Venal Terreno: | 79.106,06 | V Venal Edificação: | 0,00 | V Venal Atual: | 79.106,06 |
| V0 (ML Testada): | 75,34 (75,34) | VU (M ² Construção): | 0,00 (0,00) | IPTU Sem Desconto: | 0,00 |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.202.453/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/04/2018

NOME EMPRESARIAL
JOSE ANDERSON DE FRANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALFA ENGENHARIA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R BOAVENTURA JOAQUIM DE MOURA

NÚMERO
309

COMPLEMENTO

CEP
55.155-410

BAIRRO/DISTRITO
SAO PEDRO

MUNICÍPIO
BELO JARDIM

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(81) 9812-4504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/04/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

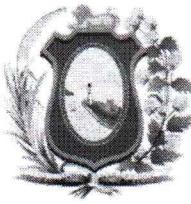
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/09/2023 às 09:18:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO
AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA
FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2025 13:46

Data de Validade: 03/12/2025

Nº da Certidão: 0447872/2025

Nº da Autenticidade: 7P.H9.E8.YN.0G.CC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidos pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: JOSE ANDERSON DE FRANÇA ME

CNPJ: 30.202.453/0001-61

Inscrição Estadual:

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoresunificadas.app.tjpe.jus.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2025.000011012229-53

Data de Emissão: 04/11/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 30.202.453/0001-61

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não comprehende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **01/02/2026**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.202.453/0001-61

Razão Social: JOSE ANDERSON DE FRANCA

Endereço: R BOAVENTURA JOAQUIM DE MOURA 309 / SAO PEDRO / BELO JARDIM / PE / 55155-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

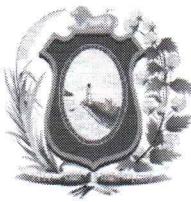
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2025 a 24/11/2025

Certificação Número: 2025102602225035158487

Informação obtida em 04/11/2025 14:17:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL

CENTRAL DE EMISSÃO DE ANTECEDENTES

FÓRUM DES. RODOLFO AURELIANO

AV. DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, 200 - TÉRREO - ALA SUL, BAIRRO JOANA BEZERRA

FONES Nº (081) 3181-0400 E 3181-0470

CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/11/2025 13:48

Data de Validade: 03/12/2025

Nº da Certidão: 0447883/2025

Nº da Autenticidade: TZ.ZM.G2.13.FZ.OM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original.

Razão Social: JOSE ANDERSON DE FRANÇA ME

CNPJ: 30.202.453/0001-61

Inscrição Estadual:

Certifico que **NADA CONSTA** nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau e Sistemas de Processos Físicos, implantado nas Unidades Judiciais, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco <https://certidoesunificadas.app.tje.pernambuco.br/validar-certidao>, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

A presente Certidão abrange os processos distribuídos tanto pelo Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) quanto os processos físicos, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ANDERSON DE FRANCA
CNPJ: 30.202.453/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:48 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **34C5.7564.B5F0.B604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ANDERSON DE FRANCA
CNPJ: 30.202.453/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:15:48 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **34C5.7564.B5F0.B604**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E AUDITORIA FISCAL

Endereço: Cel Adjar Maciel, 36 - Belo Jardim-CENTRO Telefone: (81)3726-8711 CNPJ: 10.260.222/0001-05

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 04/11/2025

| | |
|---|--|
| Contribuinte: JOSE ANDERSON DE FRANÇA | Inscrição Mercantil: 10161044 |
| Localização: RUA BOAVENTURA JOAQUIM DE MOURA, 309, CS - BI. TERREO, SÃO PEDRO | Sequencial: 7052 |
| Natureza: Tributos Mercantis | Referência Loteamento: Cadastro Imobiliário: 10.10.220.90.2012.700 |
| Razão Social: JOSE ANDERSON DE FRANÇA | Inscrição Imobiliária: 10156380 |
| CNPJ/CPF 30.202.453/0001-61 | Inscrição Estadual Inscrição Mercantil 10161044 |
| Atividade Principal: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | |
| Início Atividade: 24/04/2018 | Validade: 03/01/2026 |
| Observações: Válido por 59 dias. | |

VIA INTERNET

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/belojardim//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

796C075D431C009923838331C9F8B22E1D100401





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 137B.4076.4450.2A0B
Certidão gerada em 16/4/2018 10:56:36
PROTÓCOLO SIARCO 18/927979-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA
NIRE 26.1.0374946-4
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA 36879631491
 Date: 2018.04.20 11:13:01 -03:00
 Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
 Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 16/4/2018 10:56:36

AUTENTICIDADE 137B.4076.4450.2A0B

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=137B407644502A0B>

Recife, 16 de abril de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
 Secretário Geral



Documento disponibilizado a 772.026.944-68 - JANICLEIDE TORRES DE OLIVEIRA
 Data - 20/04/2018 11:13:01
 Código de Autenticação 137B.4076.4450.2A0B
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=137B407644502A0B>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0374946-4
 Nº PROTOCOLO 18/927979-6 PROTOCOLADO 16/4/2018 10:09:14
 Nº ARQUIVAMENTO 26103749464 ARQUIVADO 16/4/2018 10:56:36
 EMPRESA JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) | | | |
| JOSE ANDERSON DE FRANCA | | | |
| NACIONALIDADE | | ESTADO CIVIL | |
| BRASILEIRA | | SOLTEIRO | |
| SEXO | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| MASCULINO | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) | (mãe) | | |
| SEVERIN JOSE DE FRANCA | LUZINETE OLINDINA DA CONCEIÇÃO | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) | IDENTIDADE número | Órgão emissor | UF |
| 26/01/1990 | 04430971493 | DETRAN | PE |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) | | | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nro, av, etc) | | | |
| RUA MANOEL JOSÉ DE MELO | | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | ÓRGÃO DO MUNICÍPIO (caso de Juntas Municipais) |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | GAMELEIRA | 55153595 | |
| MUNICÍPIO | UF | | |
| BELO JARDIM | PE | | |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco. | | | |
| CÓDIGO DO ATO | DESCRIÇÃO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| 080 | INSCRIÇÃO | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL | | | |
| JOSE ANDERSON DE FRANCA | | NÚMERO | |
| LOGRADOURO (nro, av, etc.) | | 309 | |
| RUA BOAVENTURA JOAQUIM DE MOURA | | BAIRRO/DISTRITO | CEP |
| COMPLEMENTO | | SÃO PEDRO | 55155410 |
| MUNICÍPIO | UF | PAÍS | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) |
| BELO JARDIM | PE | BRASIL | an.combilizze@hotmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ | VALOR DO CAPITAL (por extenso) | | |
| 30.000,00 | TRINTA MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA | DESCRIÇÃO DO OBJETO | | |
| (CNAE Fiscal) | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE ALVENARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE FUNDAÇÕES. | | |
| Atividade Principal | 4120400 | | |
| Atividades Secundárias | 4321500 4330401 4330403 4330404 4330499 4391600 4399103 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX | | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2018 SOE N°: 26103749484 Protocolo: 18/927879-6 JOSE ANDERSON DE FRANCA | | | |
| ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | NIRE DA SEDE OU FILIAL DA OUTRA UF | |
| XX/XX/XXXX | XXXXXXXX | NIRE anterior | UF |
| | | XXXX | XXXX |
| USO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| 1 - SIM 3 - NÃO | | | |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) | | | |
| X Jose Anderson de Franca | | | |
| DATA DA ASSINATURA | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| 11/04/2018 | X Jose Anderson de Franca | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA | | | |
| DELEGADO José Anderson de Franca Analista de Processos 16/04/18 | AUTENTICAÇÃO | | |
| Junta Comercial do Estado de Pernambuco | | | |

Requerimento Eletrônico: 81800000238808

Página 1 de 1



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwysca9fuphi6e4hg&chave2=bivvHkotzxwAGYCK4FDlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77202694468-JANTICLEIDE TORRES DE OLIVEIRA ARRUDA



JOSE ANDERSON DE FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/01/1990, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro, CPF nº 083.471.444-27, Carteira Nacional de Habilitação nº 04430971493, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Manoel José de Melo, 118, GAMELEIRA, BELO JARDIM, PE, CEP 55153595, BRASIL titular da empresa JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103749464, com sede Rua Boaventura Joaquim de Moura, 309, São Pedro Belo Jardim, PE, CEP 55155410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.202.453/0001-61, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 80.000,00(OITENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. OBRAS DE FUNDAÇÕES. OBRAS DE ALVENARIA. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.



10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

JUCEPE

Arquivamento 20208835520 de 10/09/2020 Protocolo 208835520 de 08/09/2020 NIRE 26103749464

Nome da empresa JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119372697861569

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

JOSE ANDERSON DE FRANÇA

- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4391-6/00 - obras de fundações.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

BELO JARDIM, 11 de agosto de 2020.

Jose Anderson de França
JOSE ANDERSON DE FRANCA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwyuSCAFJUphi6e4hg&chave2=biVvHKKotZXWAGYCKiFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77202694468-JANICLEIDE TORRES DE OLIVEIRA ARRUDA

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

jucepe

Arquivamento 20208835520 de 10/09/2020 Protocolo 208835520 de 08/09/2020 NIRE 26103749464

Nome da empresa JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119372697861569



208835520

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA |
| PROTOCOLO | 208835520 - 08/09/2020 |
| ATO | 002 - ALTERAÇÃO |
| EVENTO | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 26103749464
CNPJ 30.202.453/0001-61
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2020
SOB N: 20208835520

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 77202694468 - JANICLEIDE TORRES DE OLIVEIRA ARRUDA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

10/09/2020

Certifico o Registro em 10/09/2020

JUCEPE Arquivamento 20208835520 de 10/09/2020 Protocolo 208835520 de 08/09/2020 NIRE 26103749464

Nome da empresa JOSÉ ANDERSON DE FRANÇA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 119372697861569

MEMORIAL DESCRIPTIVO

O Memorial Descritivo tem como objetivo a descrição do Projeto Arquitetônico da **Alfa Engenharia** proposto para um terreno público situado na Rua Projetada nº12 no Distrito Industrial III, em Belo Jardim-PE.

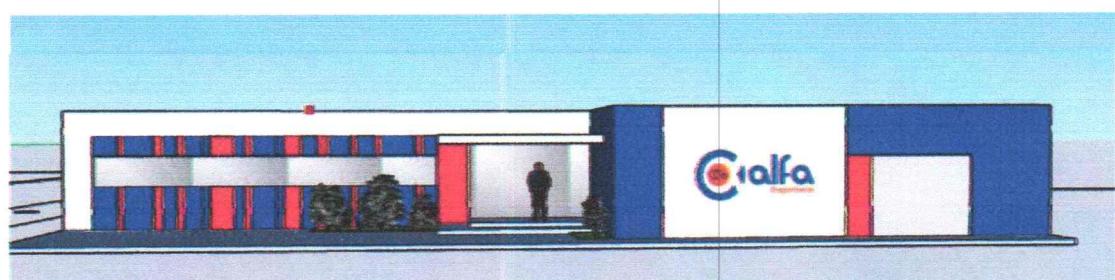
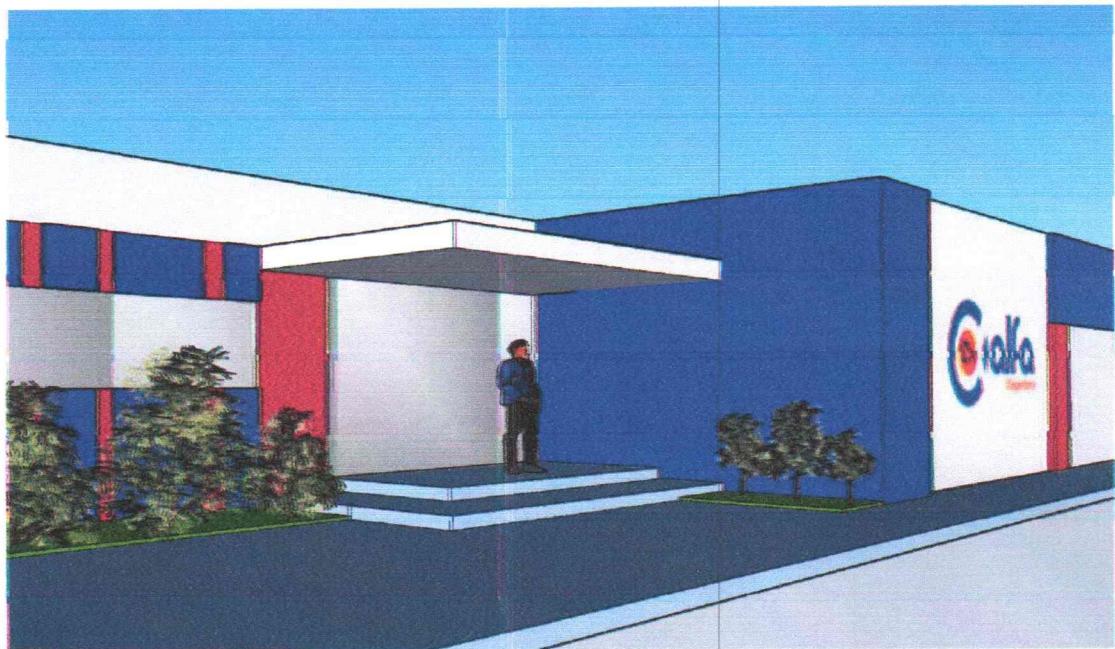
O projeto idealizado será implantado em um lote com formato retangular, medindo 30,00x35,00m, fazendo uma área de terreno de 1.050,00m². Quanto a área construída, segundo o projeto elaborado, terá 488,75m². Ampliando assim a oferta de Construtora e Engenharia na cidade.

Local proposto para o projeto:



Fazem parte do projeto os seguintes ambientes: estacionamento, estoque aberto e coberto, sala de recepção e espera, sala de RH, sala de engenharia, WC feminino, WC masculino, copa e sala da diretoria.

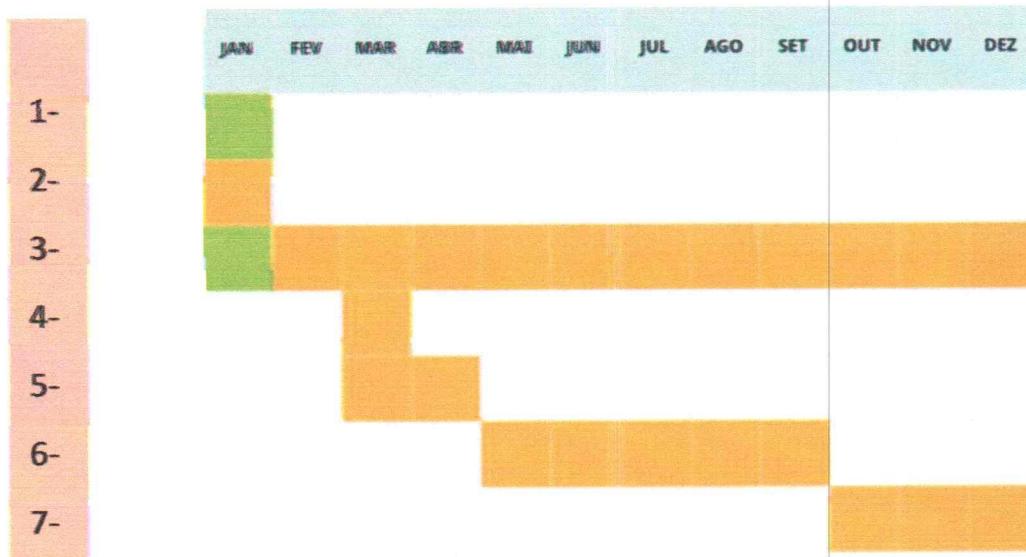
Imagens da proposta:



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Este cronograma refere-se a provável execução do Projeto de Arquitetura do **Alfa Engenharia** proposto para um terreno público situado na Rua Projetada nº12 no Distrito Industrial III, em Belo Jardim-PE.

Para a elaboração do cronograma, a execução foi dividida em etapas, e estas etapas planejadas por semanas, descritas na tabela a seguir:



A tarefa 1 refere-se a instalação de canteiro, a tarefa 2 a fundação, a tarefa 3 a estrutura, a 4 e 5 a acabamento interno, a 6 as outras instalações e a tarefa 7 a últimos ajustes finais.

A elaboração deste cronograma em tarefas permite visualizar de maneira mais clara a relação entre as etapas. Ao todo, espera-se que a obra da **Alfa Engenharia** seja concluída em 12 meses, com expectativa de início no mês de janeiro de 2026 e conclusão em dezembro de 2026.

PRÉ-CONDICIONAMENTO DOS EFLUENTES

Este documento apresenta o Projeto de Precondicionamento dos efluentes sólidos, líquidos e gasosos.

Efluentes Líquidos:

Os efluentes líquidos gerados pelo funcionamento do empreendimento serão, majoritariamente, provenientes dos banheiros e da cozinha. Para o adequado tratamento, será instalada uma fossa filtro, que permitirá a limpeza periódica do esgoto, além de sua conexão à rede pública.

Efluentes Sólidos:

Prevê-se que os resíduos sólidos resultantes das atividades do empreendimento sejam devidamente segregados e destinados à coleta regular realizada pela Limpeza Urbana do município.

Efluentes Gasosos:

Considerando o uso típico previsto, não há expectativa de geração significativa de efluentes gasosos, não sendo necessária, portanto, a elaboração de um projeto específico para gases.

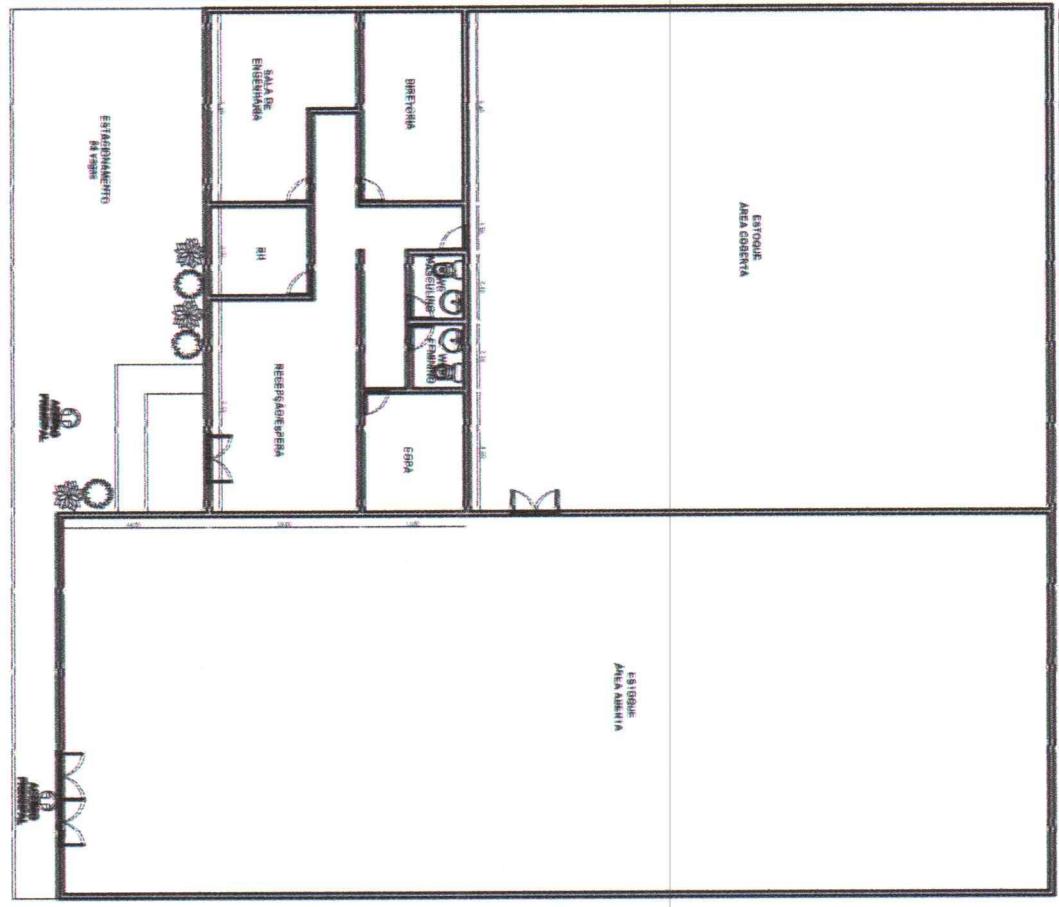
PLANO DE EXPANSÃO

O presente Plano de Expansão tem como foco a expectativa futura sobre a expansão do Projeto de Arquitetura Projeto de Arquitetura do Este cronograma refere-se a provável execução do Projeto de Arquitetura do **Alfa Engenharia** proposto para um terreno público situado na Rua Projetada nº12 no Distrito Industrial III, em Belo Jardim-PE.

O projeto inicial conta com apenas térreo, ocupando uma área construída de 488,75m². Para a expansão do projeto, espera-se que o empreendimento ocupe a área de estoque aberto, aumentando assim a área de estoque coberta.

Com essa expansão, espera-se que a **Alfa Engenharia** consiga atender a mais clientes e aumentar seu número de funcionários.

PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/125



BC Arquitetura e urbanismo

Projeto Arquitetônico para empresa ALFA ENGENHARIA, no distrito industrial III, Belo Jardim

ALFA ENGENHARIA

Belo Jardim - MG

Área:
Terreno: 1.050,00 m²
Construída: 400,75 m²

PLANTA BAIXA

Escala: 1/125

Prancha:
Data: 05/12/2025
Revise: 100

01 / 01



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/12/11000369

| | |
|-----------------------|---|
| Número / Ano | 000369/2025 |
| Data / Horário | 11/12/2025 - 09:09:46 |
| Ementa | Dispõe sobre a doação de terreno urbano para a empresa ALFA ENGENHARIA ME e dá outras providências. |
| Autor | Poder Executivo Municipal - PMBJ |
| Natureza | Legislativo |
| Tipo Matéria | Projeto de Lei Ordinário |
| Número Páginas | 26 |
| Emitido por | eva |